

Jornal Negócios

22-01-2020

Periodicidade: Diário

Classe:

Economia/Negócios

Âmbito: Tiragem: Nacional 12747 Temática: Justica

Dimensão: 947

Imagem: S/Co Página (s): 2



TdC considera "inaceitáveis" reações de Medina

Depois de Fernando Medina ter acusado o Tribunal de "fazer política" e de estar a criticar um negócio ao qual até tinha dado visto prévio favorável, a instituição vem agora repudiar "tomadas de posição públicas" que não respeitem os seus juízes e técnicos.

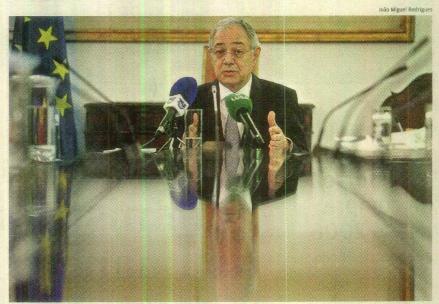
FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

Tribunal de Contas (TdC) "reafirma que enquanto órgão independente atua em estrita conformidade com a Constituição ea Lei, com neutralidade política, isenção e imparcialidade". Num esclarecimento publicado esta terça-feira no seu site a instituição liderada por Vítor Caldeira reagiu desta forma à polémica que estalou na passada semana na sequência de uma auditoria realizada à gestão do património da Segurança Social.

"O Tribunal respeita eventuais opiniões divergentes em relação aos seus relatórios ou decisões, mas considera inaceitáveis tomadas de posição públicas que não respeitem institucionalmente o Tribunal enquanto órgão de soberania, os seus juízes e os seus técnicos", acrescenta a nota, onde não são referidos nomes nem citadas quaisquer "opiniões" ou "tomadas de posição". Estas, porém, são conhecidas.

Na sequência da divulgação das conclusões da auditoria, tanto o Governo como Fernando Medina, presidente da câmara de Lisboa, vieram a público manifestar o seu desagrado. Medina foi o mais crítico e classificou o relató-



O Tribunal de contas fez uma auditoria à venda de onze edifícios da Segurança Social à Câmara de Lisboa.

rio como "tecnicamente incompetente" e "lamentável a todos os títulos", no qual, disse, o TdC estava "a fazer política, não tendo sido eleito para isso".

Em causa, recorde-se, está a venda de onze edificios da Segurança Social à autarquia, que neles pretende criar e disponibilizar habitação para arrendamento a renda acessível. O TdC concluiu que o negócio "não assegurou, com elevado grau de verosimilhança, a receita expectável para o Fundo de Estabilização Financeira", tendo os imóveis sido ven-

didos 3,5 milhões de euros abaixo dos valores das avaliações.

Tanto Medina como o Governo – através do gabinete da ministra Ana Mendes Godinho – vieram questionar o facto de o TdC estar a lançar dúvidas sobre um negócio ao qual dera o visto prévio exigido por lei. Logo na altura, questionado pelo Negócios, o tribunal veio, através do gabinete de imprensa, explicar que "a fiscalização prévia aprecia a legalidade estrita da ação decompra e venda dos imóveis", já a auditoria de resultados, "teve por objeto verificar em que medida a

gestão do património da Segurança Social foi proveitosa para a Segurança Social, tendo presente as suas responsabilidades para com os pensionistas".

A mesma justificação é agora de novo avançada na nota publicada no site: "a atuação do Tribunal foi coerente e conforme à lei: apreciou, no âmbito da fiscalização prévia, a legalidade de um contrato gerador de despesa no Município de Lisboa e realizou uma auditoria, de âmbito alargado, à gestão e alienação do património da Segurança Social.